PORTARIA Nº 519, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 4137/2026, de 20 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 03/08/2026 a 31/10/2026 à servidora **ANA MARGARETE BUTKA**, do cargo de provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2021 a 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o vencimento base, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal